



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 140, 16 DE JUNHO DE 2025.

Requer o envio ao Executivo Municipal para que sejam adotadas medidas urgentes diante da ocupação inadequada do ponto de ônibus localizado na Praça da Estação por pessoas em situação de rua.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requiero a Vossa Excelência que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo este requerimento, solicitando informações sobre as providências adotadas em relação às pessoas em situação de rua que utilizam inadequadamente o ponto de ônibus da Praça da Estação para abrigo e armazenamento de pertences, causando transtornos aos usuários do transporte coletivo devido ao forte odor, acúmulo de objetos, descarte irregular de resíduos e falta de higiene, tornando o local impróprio tanto para passageiros quanto para as próprias pessoas em situação de rua, expostas a condições insalubres e degradante.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma demanda recorrente da população, que clama por uma solução eficaz e humanitária, por meio de políticas públicas de acolhimento, assistência social e zeladoria urbana.

Solicita-se, portanto, que o Executivo Implemente ações urgentes com o objetivo de solucionar a situação de forma efetiva e humanitária.

Sala de reuniões, 09 de junho de 2025.

WELLINGTON DANILO DOS SANTOS:06371278622 Assinado de forma digital por WELLINGTON DANILO DOS SANTOS:06371278622
Dados: 2025.06.12 13:47:07 -03'00'

Wellington Danilo dos Santos
Vereador

DEFERIDO

EM 16 / 06 / 25


PRÉSIDENTE